



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

---

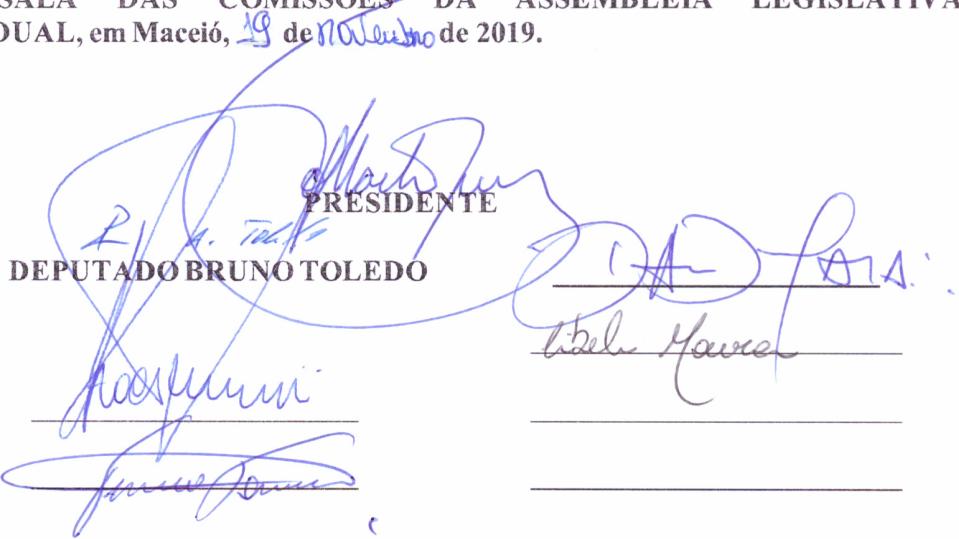
PARECER N° 357/2019.  
DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Processo de N° 1489/2018  
Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 625/2018 de autoria do Deputado Leo Loureiro que “INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOA COM TRANSTORNO NO ESPECTRO AUTISTA NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Trata-se de norma reguladora que cria cartão e selo de identificação para pessoa com transtorno no espectro autista.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADUAL, em Maceió, 19 de Novembro de 2019.

  
DEPUTADO BRUNO TOLEDO

PRESIDENTE

  
Bela Mavie